

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (5903607), Despacho CCONF/COFIN/DIROP/SA (5914015) e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (5934323), do processo SEI nº 00088.000190/2020-02, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 34/2020, celebrado com a empresa CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME, ficam reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 25.500,48 (vinte e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 26.579,16 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), a partir de 16 de junho de 2024, face ao reajuste no percentual de 4,23%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período acumulado de junho/2023 a junho/2024.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira do Contrato nº 34/2020 passarão a ter a seguinte redação:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ R\$ 26.579,16 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd. de Visitas/ Aplicações	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Controle de vetores e pragas urbanas (Desinsetização / desinfestação / Desalojamento de pombos e morcegos / Desratização)	Visita/Aplicações	4	6.547,03	26.188,12
02	Remoção ecológica de abelhas (sob demanda)	Unidade de Colmeia	4	97,76	391,04
TOTAL					26.579,16

CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 13/08/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5995945** e o código CRC **719A6870** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0